

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 11 / 07 / 2024 às 20:43 horas

*[Assinatura]*  
Presidente



Processo REPL 904/2024 - Data 11/07/2024 - Hora 08:45:27  
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ REINALDO DIAS.  
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE M. FERNANDES ()

  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor JOSÉ REINALDO DIAS.

Senhor Presidente, venho na Forma Regimental, requerer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **José Reinaldo Dias**, ocorrido na tarde de quarta-feira, dia 10 de julho de 2024 na cidade de Patos, Paraíba.

#### JUSTIFICATIVA

Na última quarta-feira, dia 10 de julho de 2024 ocorreu o falecimento do senhor José Reinaldo Dias, conhecido por todos como Professor Samuel. Aos 80 anos, Professor Samuel sofreu um infarto enquanto pedalava sua bicicleta no bairro Juá Doce, em Patos, deixando uma lacuna irreparável em nossas vidas.

Professor Samuel, aposentado, dedicou grande parte de sua vida à educação, ensinando Geografia em diversas escolas de Patos, como Premem, o antigo Roberto Simonsen e o Vera Cruz. Seu compromisso com a formação dos jovens e seu amor pelo ensino marcaram profundamente todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e aprender com ele.

Residente no bairro Jardim Europa, Professor Samuel deixa um legado de conhecimento e sabedoria, além de quatro filhos que continuarão a honrar sua memória. Seu velório será realizado no Memorial Jardim da Paz Cemitério Parque, no Distrito Industrial, em Patos, e o sepultamento ocorrerá às 16h desta quinta-feira, 11 de julho, no Cemitério São Judas Tadeu, na Vitória, em Patos.

Manifestamos nossas sinceras condolências aos familiares e amigos neste momento de dor e saudade. Que a memória do Professor Samuel inspire a todos nós a valorizar a educação e a buscar incessantemente o conhecimento, como ele sempre fez. Que sua alma descanse em paz.

#### REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ REINALDO DIAS** e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 10 DE JULHO DE 2024.

*[Assinatura]*  
FATIMA BOCÃO  
Vereadora/Autora